



Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Amparo – CONDEPAHC realizada em 29 de novembro de 2024

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Amparo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Amparo – CONDEPAHC, com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes, conforme lista de presença anexa.

A reunião foi iniciada pelo assessor da Secretaria de Cultura e Turismo, Renan Rocha, que informou sobre a alteração na estrutura do Conselho promovida pela edição da Lei nº 4.459/2024. A referida legislação alterou a Lei nº 3.497 de 22 de dezembro de 2009, já anteriormente alterada pela Lei nº 4.360/2023.

Em seguida, procedeu-se à eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário. Foram eleitos: Marilda Gutierrez, arquiteta e urbanista, representante da ETEC João Belarmino, para a Presidência; Renan Augusto Rocha, assessor da Secretaria de Cultura e Turismo, para a Vice-Presidência; e Joseane Justi, historiadora, representante dos professores de História do município, para a Secretaria.

Após a eleição, o Vice-Presidente apresentou uma demanda da Secretaria de Cultura referente à aprovação de um projeto de demolição de imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, neste município, de propriedade da empresa RM Engenharia. O projeto de demolição já havia sido aprovado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT. A representante da ETEC João Belarmino esclareceu que o imóvel em questão integrava o edifício anteriormente pertencente à Escola Técnica João Belarmino, tradicionalmente conhecida como Liceu, tendo sido utilizado como dormitório para estudantes de outras cidades que frequentavam a escola. O salão voltado para a Rua Treze de Maio era utilizado para exposições e comercialização de produtos produzidos pelos alunos do Liceu.

Durante a discussão, constatou-se que não foi apresentado um projeto para a área após a demolição e que a sua autorização pelo Município, portanto, resultaria em um lote vazio. Os representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Amparo defenderam que a aprovação do projeto pelo CONDEPHAAT deveria ser considerada soberana. No entanto, a



representante da ETEC e outros membros do Conselho argumentaram que o órgão estadual analisa o projeto sob a óptica do valor e da excepcionalidade para o Estado, sem considerar os valores intrínsecos – cultural, material e imaterial – do imóvel para o Município.

Diante disso, o Conselho propôs que o interessado apresentasse – para continuidade da análise – um projeto que contemplasse a ocupação da área, mantendo-se a volumetria e características da fachada hoje existente. Propôs-se, ainda, a instalação de uma placa informativa relembrando o antigo uso do imóvel.

Na sequência, foi apresentado outro processo administrativo solicitando uma Certidão para imóvel localizado no bairro dos Pedrosos, próximo à divisa com o município de Morungaba, em uma gleba objeto de parcelamento do solo, Loteamento Morada da Baronesa. O pedido visava obter informações sobre a existência de Tombamento na área. Considerando a necessidade de análise junto aos órgãos municipais e estaduais, entendeu-se que a questão deveria ser submetida à avaliação das instâncias competentes do Município.

Atendida e cumprida a pauta do dia, a reunião foi encerrada. Eu, Joseane Justi, secretariei e redigi a presente ata, que, após leitura, será assinada pelos presentes.

Marilda Gutierrez

Presidente

Renan Augusto Rocha

Vice-Presidente

Joseane Justi

Secretária



Assinam ainda os demais Conselheiros Titulares e Suplentes,
